



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ATO Nº 734/2016

FÉRIAS PRÊMIO “RENATA FATIMA DE OLIVEIRA”

O Sr. GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, I e V da “LOM” (Lei Orgânica do Município) e:

*Considerando o contido no procedimento administrativo nº 3617/2016 relativo ao pedido de FÉRIAS PRÊMIO feito pelo(a) servidor(a) **RENATA FATIMA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de ATENDENTE DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde.*

Considerando que foram cumpridos e satisfeitos todos os requisitos legais para concessão deste benefício, exigidos nos artigos 75 e 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Confins, conforme verificação do órgão de pessoal.

Considerando o parecer favorável da Chefia Imediata do(a) servidor(a).

I – Fica concedido, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013, o benefício de FÉRIAS PRÊMIO, ao (a) servidor (a) acima mencionado no período de 05/12/2016 a 03/01/2017 – 30 dias.

II – Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Confins, 29 de Novembro de 2016.

Gerardo Gonçalves dos Santos
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal